

Feito

07.489-

PORTARIA Nº 549

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que conta do ofício s/n. datado de 28 de maio último, do Dr. Juiz Eleitoral da 46ª Zona, sediada em QUIRINÓPOLIS,

RESOLVE:

Dispensar ANÉSIA GUSMÃO DE LIMA, Titular do Cartório do 2º Ofício da respectiva Comarca, das funções de Escrivão Eleitoral, designar para substituí-la e titular do Cartório de Família Orfãos e Sucessões o Snr. AUSÔNIO CORRÊA.

Cumpara -se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 18 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Imetado
27-6-54
aprovado*